



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 376/2016 (*)

Designa representante da Justiça do Trabalho da 7ª Região para compor o Comitê Estadual Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas:

~~**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais;~~

~~**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução CNJ nº 212, que instituiu o Comitê Estadual Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas;~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade de efetivar, a pedido, substituição do representante do TRT da 7ª Região no referido Comitê;~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Designar Desembargador do Trabalho **EMMANUEL TEÓFILO FURTADO**, como representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região, para compor o Comitê Estadual Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas:~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 147/2015.~~

~~**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**~~

~~Fortaleza, 09 de agosto de 2016.~~

~~**MARIA JOSÉ GIRÃO**~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GP nº 146/2020 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3085, 22 out. 2020. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

